

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE AGOSTO DE 2015

Nº 143

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 526/2015-SEMA, de 03 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 832/2015 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula nº 9909, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 03 de Agosto de 2015 à 03 de Agosto de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 527/2015-A.P., de 03 de Agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 833/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO CARNEIRO CALAÇA, Matrícula 5915, Professor de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 30 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 528/2015-A.P., de 03 de Agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 823/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora JAMILLY ARITA VERAS DE ALMAIDA, Matrícula 11388, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 27 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 529/2015-SEMA. São Gonçalo do Amarante, 03 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista previsão no Art. 37, XVI da CF, bem como o Artigo 36 do Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 824/2015-SEMA:

RESOLVE: Declarar a Vacância do cargo de Auxiliar de Enfermeira, nomeada em 02 de Janeiro de 2012, através da Portaria de nº 507/2012-GP, ocupado pela servidora LUCIARA DE LIRA TEIXEIRA, Matrícula 11148, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2015, de acordo com os requisitos acima citados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.346/2015-A, de 04 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido do interessado:

RESOLVE: Revogar a Portaria 1.346, de 29 de julho de 2015, ficando o servidor Amaro Bandeira de Araújo Junior, Matrícula 12058, a partir desta data, destituído da função de Gestor do Contrato Administrativo 128/2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Jornal  Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

10/08/2015 09:07:19 (10/08/2015)